



# **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **ESCLARECIMENTO Nº 001/2022 – CPL/CMG-GO**

### **Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CMG/GO**

**Prezados Senhores,**

**Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:**

**Questionamento 1:** Qual a data estimada para início das atividades?

Resposta: 27/12/2022.

**Questionamento 2:** O quantitativo estimado de profissionais previstos no Edital será mobilizado de imediato? Caso não, qual o percentual de mobilização no início do contrato?

Resposta: Sim.

**Questionamento 3:** Já está disponível no mercado aplicativos que atendem a portaria 1.510, de 21 de agosto de 2009 do MTE e que são devidamente homologados. Os aplicativos otimizam o controle de pontualidade e assiduidade dos funcionários. Será aceita a utilização desse tipo de aplicativo em substituição ao aparelho de ponto eletrônico biométrico?

Resposta: Sim.

**Questionamento 4:** Qual a atual empresa prestadora dos serviços?

Resposta: BR MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELLI EPP - CNPJ: 14.972.268/0001-08

**Questionamento 5.** Qual Convenção Coletiva utilizada atualmente?

Resposta: CCT da Categoria.

**Questionamento 6:** Qual a Convenção Coletiva a ser utilizada para este objeto licitatório?

Resposta: CCT da Categoria.



**Questionamento 7:** Há transporte público regular nos locais de prestação dos serviços nos horários da prestação de serviços, inclusive noturno?

Resposta: Sr licitante, procure informações a respeito junto às empresas de transporte publico do Estado.

**Questionamento 8:** Qual valor da tarifa a ser considerada para o vale transporte?

Resposta: Tarifa praticada no transporte público do Estado.

**Questionamento 9:** Deverá conter previsão de Insalubridade? Se sim, qual grau?

Resposta: A previsão de pagamento de insalubridade deve ser avaliada pela equipe de segurança do trabalho da empresa terceirizada, tendo em vista que diversos aspectos relativos a tal questão dependem dos materiais, técnicas e procedimentos que serão adotados por elas quando da realização dos trabalhos e pela fiscalização do uso correto dos equipamentos de segurança (EPI) que, quando fornecidos de forma adequada, neutralizam o risco e eliminam a necessidade de pagamento de insalubridade.

**Questionamento 10:** Deverá conter previsão de Periculosidade? Se sim, qual grau?

Resposta: Primeiramente cabe destacar que não existem graus de periculosidade, estando previsto o pagamento de forma e percentual único independente da razão (inflamáveis, explosivos, eletricidade, etc...). A previsão de pagamento de periculosidade deve ser avaliada pela equipe de segurança do trabalho da empresa terceirizada, de acordo com suas técnicas e procedimentos de trabalho a serem utilizadas, especialmente quanto ao contato com energia elétrica, nos termos da legislação brasileira vigente.

**Questionamento 11:** Deverá ser fornecido EPI para os funcionários? Se sim, quais os modelos e a periodicidade de entrega?

Resposta: Sim. Os equipamentos e periodicidade deverão ser avaliados pela equipe de segurança do trabalho da empresa terceirizada, não cabendo ao poder público determinar marca e modelo dos equipamentos, mas sim exigir que todos tenham aprovação dos órgãos competentes, possuam Certificado de Aprovação (CA) válido e sejam adequados para o agente e o risco que desejam neutralizar, bem como estarem condizentes com os programa de saúde ocupacional da empresa, especialmente o Programa de Gerenciamento de Riscos e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, ambos obrigatórios pelas normas de segurança do trabalho vigentes no Brasil.



**Questionamento 12:** Para este objeto licitatório os funcionários deverão ter treinamentos de Normas Regulamentadoras (NR)? Se sim, quais?

Resposta: Sim. Os treinamentos deverão ser realizados em observância aos riscos aos quais os trabalhadores estarão expostos e devem ser avaliados pela equipe de segurança do trabalho da empresa terceirizada. Pela natureza do trabalho, treinamentos previstos nas NR-06 (EPI), NR-10 (básico em eletricidade), NR-12 (máquinas e equipamentos) e na NR-35 (altura) serão necessários, não excluindo a possibilidade da exigência de novos treinamentos a depender das técnicas e materiais utilizados pela empresa terceirizada quando da realização das suas atividades.

**Questionamento 13:** Na cláusula 8 item C do Termo de Referência, cita que a contratada disponibilizará operador para operar o sistema central durante o horário normal e das 18h às 23h de segunda a sexta e nos sábados, domingos e feriados. Esse operador se diz respeito aos postos de Técnico e Auxiliar de Refrigeração, ou será um terceiro posto para este objeto licitatório?

Resposta: Refere-se aos postos de técnico e auxiliar de refrigeração.

**Questionamento 14:** Ainda sobre a cláusula 8 item C do TR, levando em consideração os horários citados, deverá ser considerado adicional noturno? Se sim, para quais postos?

Resposta: Não. Conforme item 8.d do termo de referência, não haverá ônus para a contratante.

**Questionamento 15:** Deverá ser considerado previsão de hora extra? Se sim, para quais postos?

Resposta: Não. Conforme item 8.e do termo de referência haverá compensação mensal de horas extras de acordo com a jornada de trabalho desempenhada.

**Questionamento 16:** A contratada deverá manter preposto no local de execução do serviço?

Resposta: Não.

**Questionamento 17:** Na cláusula 3 item B do Termo de Referência consta o valor estimado de R\$ 84.000,00 para aquisição de peças, esse valor refere-se aos materiais e ferramentas listados no ANEXO V?

Resposta: Não. Refere-se à reposição de peças a serem substituídas em caso de manutenções corretivas.



**Questionamento 18:** Na cláusula 3 item A do Termo de Referência consta o estimado de R\$ 213.688,08 para a equipe técnica permanente, onde consta uma observação nº 2 em que o valor cobrado pelos insumos de manutenção deverá estar incluso na formação de preço da equipe técnica permanente. Pergunta: A quais insumos esse item se refere?

Resposta: Insumos do anexo v e demais materiais básicos para a manutenção.

**Questionamento 19:** Em caso de falta de algum funcionário a contratada deverá fazer a reposição imediata?

Resposta: Sim.

**Questionamento 20:** Haverá glosa na fatura ou multa caso a contratada não reponha o posto?

Resposta: Sim.

**Questionamento 21:** Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais?

Resposta: Observar o objeto do contrato considerando NF para serviços e nota fiscal para material.

**Questionamento 22:** Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Resposta: Verificar com contador ou responsável técnico da empresa.

**Questionamento 23:** A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta: Verificar com contador ou responsável técnico da empresa, e atendendo as determinações legais vigentes.

**Questionamento 24:** A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Resposta: Verificar com contador ou responsável técnico da empresa.

**Questionamento 25:** No caso de empresas de lucro real, será aceita a alíquota média dos últimos 12 meses de PIS e COFINS?

Resposta: Verificar no edital e com setor jurídico e contábil da empresa.

**Questionamento 26:** A respeito do preenchimento das planilhas de formação de preço por empresas Optantes pelo Simples, a empresa melhor classificada, deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando seu desenquadramento?



Resposta: Verificar com o contador responsável pela sua empresa.

**Questionamento 27:** Para este objeto contratual será admitido o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, ou seja, será admitido o uso da desoneração da folha de pagamento?

Resposta: Verificar com contador ou responsável técnico da empresa.

**Questionamento 28:** Haverá necessidade de algum exame específico (acuidade visual, cromatopsia, fundoscopia, tonometria, oftalmológico etc) para os ASOs ou somente exames clínicos? Caso necessidade de algum exame específico, quais são?

Resposta: Os exames complementares a serem exigidos para emissão do ASO deverão ser determinados pelo médico do trabalho da empresa terceirizada, em consonância com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Ainda que de conhecimento geral, vale destacar que deverá obrigatoriamente estar consignado no ASO a aptidão ou não para o trabalho em altura de todos os trabalhadores.

**Questionamento 29:** Conforme preleciona o art. 18 e Anexo VII-B da IN nº 5, de 2017, que deve ser adotado pela Administração nos contratos de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, é obrigatório contemplar o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada, adotando como critério de controle interno Conta-Depósito Vinculada ou Pagamento pelo Fato Gerador. Qual das opções de controle será adotada pela Contratante?

Resposta: Verificar no edital e com setor jurídico e contábil da empresa.

Obs: Respostas elaboradas em conjunto com setores técnicos/demandante.

Srs. licitantes, conforme o **ANEXO IV, COMPROVANTE DE VISTORIA/DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**, demais dúvidas referente a este Pregão podem ser dirimidas nesta vistoria.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação da CMG/GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

Antônio Henrique Guimarães Isecke  
Pregoeiro da CMG